



DECRETO N. 0485, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Exonera Maria Eduarda Oliveira Navarro e Cândido, do cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 18 de 16/03/2026.\(ID 2519086\)](#).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Maria Eduarda Oliveira Navarro e Cândido, do cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete da Vice-Prefeita do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

Palácio Urupá, em 16 de março de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/03/2026 às 14:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2519802** e o código verificador **02F9CC3B**.

Docto ID: 2519802 v1